



COMUNICAÇÃO INTERNA

CI Nº: 022/2018		Data de Envio: 18/12/2018	
De: BRUNO BELLAS	Sector: CPROJ	Para: CLAUDIA NASCIMENTO	Sector: DEA
Assunto: Contratação de empresa especializada na área de arquitetura para prestação de serviços técnicos para Poder Judiciário do Estado da Bahia			

Senhora Diretora,

A Diretoria de Engenharia e Arquitetura é a Unidade responsável pela elaboração de projetos e execução de obras, acompanhamento de obras e serviços de manutenções, reforma e ampliação de imóveis do Poder Judiciário.

O Plano de Obras 2018-2020 foi elaborado, em consonância com os objetivos estabelecidos no Plano Estratégico 2018/2022 do TJBA, com propósito de ser uma ferramenta de planejamento de Engenharia capaz de nortear todas as etapas dos projetos, desde a licitação à execução.

Com a aprovação do Plano de Obras 2018-2020 em seção plenária do Tribunal de Justiça da Bahia foi demonstrada a urgência e intervenções nas diversas unidades judiciárias do Estado que conta com 481 imóveis entre próprios, cedidos e locados, para o uso administrativo, distribuídos em uma extensão territorial de 567.295 km². Diante desta grande quantidade de ambientes e ainda da constante evolução dos serviços é muito grande volume de intervenções necessárias.

Visando trazer as melhores práticas de engenharia e transparência aos seus processos, desde o ano de 2017 a Diretoria de Engenharia e Arquitetura vem implantando o BIM (Building Information Modeling – Modelagem de Informações da Construção) no TJBA. Neste conceito, é possível criar digitalmente um ou mais modelos virtuais precisos de uma construção. Eles oferecem suporte ao projeto ao longo de suas fases, permitindo melhor análise e controle do que os processos manuais. Quando concluídos, esses modelos gerados por computador contêm geometria e dados precisos necessários para o apoio às atividades de construção, fabricação e aquisição por meio das quais a construção é realizada.

Essa definição de Building Information Modeling no Handbook of BIM (Eastman, Teicholz, Sacks e Liston, 2011) engloba desde o ponto de partida de uma tecnologia até todo o processo de construção. A implantação deste modelo de projeto e construção também traz maior racionalidade para a manutenção das edificações uma vez que carrega em si informações dos fabricantes de cada equipamento modelos e especificações de materiais entre outros dados. Para tanto, é necessário

End.: 5ª Avenida do CAB, nº 560, Edifício Anexo ao TJBA - Centro Administrativo da Bahia.
Salvador/BA – CEP: 41.745-971. Tel.: (71) 3372-1697/1698



PROTÓCOLO ADMINISTRATIVO DO TJBA
18/12/2018 09:41:30 126050

TJADM2018/0108V01



que o construtor elabore com precisão e rigor técnico o *as built* (a atualização do modelo BIM, conforme o executado na obra).

Ao encontro do que foi dito, o governo federal através do DECRETO Nº 9.377 DE 17 DE MAIO DE 2018 instituiu a **Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling no Brasil - Estratégia BIM BR, com a finalidade de promover um ambiente adequado ao investimento em Building Information Modelling - BIM e sua difusão no País em reconhecimento das vantagens deste conjunto de tecnologias.**

A implantação do BIM, como de qualquer tecnologia complexa, deve ser gradual e migrando paulatinamente o processo de trabalho de um modelo tradicional para as novas tecnologias. A última licitação de projetos arquitetônicos já previu a entrega em modelos BIM e a atual prevê mais uma etapa, de modo que além dos projetos serem entregues na plataforma Revit com LOD300 (nível de detalhe do projeto) os cadastros deverão ser feitos por tecnologia laserscan e entregues modelados em LOD200.

Ressalta-se ainda que os Projetos Arquitetônicos serão desenvolvidos obedecendo aos referenciais fixados pelo Conselho Nacional de Justiça, registrados e aprovados pelos órgãos públicos competentes e os preços da planilha de custos do orçamento-base a ser considerado nas licitações serão obtidos a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais ou menores que a mediana de seus correspondentes, no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal, em conformidade com a Resolução nº 114, de 20 de abril de 2010. Para os casos em que os serviços não existam na SINAPI, serão elaboradas as suas composições a partir dos insumos da SINAPI e/ou pesquisas de mercado. Todo o orçamento será submetido à Controladoria Interna.

Devido à extensão territorial do estado e ao elevado número de comarcas, os serviços relacionados no objeto deste Projeto Básico representam um acréscimo considerável sobre a demanda usual da CPROJ, para a qual seu corpo técnico está dimensionado.

A contratação destes serviços permitirá uma maior agilidade no andamento desta especialidade para atendimento às prioridades e direcionamentos definidos pela Administração do Tribunal de Justiça da Bahia - TJBA, em face das necessidades técnicas, de projetos e premissas apontadas no seu Plano de Obras 2018/2020.

Buscando atender a esta demanda, o Poder Judiciário da Bahia necessita da rápida elaboração de projetos de Arquitetura, para construção, reformas, ampliações das edificações próprias e daquelas decorrentes de convênios e contratos que este Tribunal de Justiça, a qualquer tempo, venha a firmar com terceiros para instalações de unidades que abriguem serviços da justiça. Trata-se de uma atividade meio, sendo recomendada a sua execução indireta.





Alinhada ao Decreto Judiciário nº 112, baixado pela Presidência do Tribunal para controlar despesas no Judiciário, a contratação de projetos complementares vai reduzir gastos com o consumo de energia, água, manutenções corretivas e preventivas, na medida em que atualizará as instalações dos imóveis, corrigirá desvios e utilizará como premissa a captação de águas pluviais e eficiência energética.

Sendo assim e considerando o fim do saldo atual do contrato nº 21/18 - S, firmado com a empresa FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, de prestação de serviços de Projetos Arquitetônicos nas diversas Unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia, solicito abertura de novo processo licitatório para **Contratação de empresa especializada na área de arquitetura para prestação de serviços técnicos de levantamento cadastral, levantamento topográfico, elaboração de projetos arquitetônicos, de urbanização e paisagismo, compatibilização de projetos com tecnologia BIM, projetos de sinalização e comunicação visual para reformas, ampliações, construções, elaboração de estudos e relatórios de impacto ambiental (EIA-RIMA), elaboração de estudos e relatórios de impacto de trânsito (RIT), elaboração de estudos e relatórios de impacto de Vizinhança e licenciamento ambiental para as unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia, pelo período de 12 (doze) meses para atendimento das demandas do TJBA do Interior e na Capital para o exercício de 2019.**

Informamos que para a contratação de empresa especializada em serviços de Elaboração de Projetos de Arquitetura e serviços correlacionados nas Unidades Judiciárias da Capital e do Interior do Estado da Bahia, foi ESTIMADO o valor anual máximo de R\$ 1.277.771,50 (Hum milhão, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Considerando que existem parâmetros confiáveis e oficiais de precificação de serviços de arquitetura atualizados periodicamente, não se faz necessária a cotação de mercado, a saber: Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Estado da Bahia, Conselho de Arquitetura e Urbanismo e Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura.

Desta forma foram utilizados para cálculos dos preços em referência os percentuais da Tabela de Honorários do SINARQ-BA – Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Estado da Bahia desenvolvida em 2005 e o CUB CAL-8 – Out/2018 R\$ 1.606,14 (Sinduscon-Ba).

Solicito dotação orçamentária e encaminhamento ao NCL para elaboração de edital.

ARQTº BRUNO BELLAS PRADO
COORDENADOR DE PROJETOS
CAD. 968.687-8

